

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 7/2008.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dispõe sobre a criação da Comissão Patrimonial em conformidade com o Art. 47 da Portaria nº 06/2008.

Art. 1º - Fica criada a partir desta data a Comissão Patrimonial, que deverá atuar conforme o disposto na Portaria nº 6/2008, de 28 de maio de 2008.


Art. 2º - A Comissão Patrimonial criada pelo artigo anterior será assim composta:

- 1 – Presidente: Álvaro Vedovati.
- 2 – Membro: Juliana Adréa Ropelato.
- 3 – Membro: Carla Patrícia Hruschka.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 28 de maio de 2008.


ADÉMAR KLEIN

Presidente

